CNPJ – 01.770.100/0001-60
Rua Celina Diniz, 11 – Centro
CEP: 39.188-000 / Telefax: (38) 3533.1663
Email: cmcoutom@yahoo.com.br

CARTA CONTRATO Nº 003/2025
(gêneros alimentícios-diversos) (Dispensa Art. 75, II, Lei 14.133, de 2021)

Considerando o estabelecido no artigo 95 da Lei 14.133/2021, esta contratação será celebrada mediante a presente carta-contrato, observadas as condições a seguir enunciadas, passando as partes, a seguir qualificadas, a serem, doravante, designadas respectivamente por CONTRATADA e CONTRATANTE.

1. DAS PARTES

1.1 CONTRATANTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS, Estado de Minas Gerais, sediada à Rua Celina Diniz, nº 11, Centro, Cep.: 39.188-000, CNPJ 01.770.100/0001-60, por seu Presidente o Senhor Lázaro de Paula Lemos, CPF 064.284.466-69 e RG MG 13.711.872 SSP/MG.

1.2 CONTRATADO

COMERCIAL LEÃO E FILHO LTDA EPP com sede na AV DIAMANTINA, nº 183, Bairro centro, na cidade de Couto de Magalhães de Minas/MG, CEP.: 39.188-000, CNPJ26.350.959/0001-40.

REPRESENTANTE LEGAL
ALEXANDRE SOARES LEÃO brasileiro, empresário, portador (a) inscrito no CPF/MF sob o nº 765.103.796-00, residente e domiciliado na AVENIDA DIAMANTINA nº 183, Bairro centro na cidade de Couto de Magalhães de Minas/MG, CEP.: 39.188-000**.**

2. DO OBJETO

2.1 Destina-se esta CARTA-CONTRATO o fornecimento de material de consumo (diversos) para a CONTRATANTE, conforme descrito no item 3.2.

3. DO REGIME DE EXECUÇÃO

3.1 Os produtos ora contratados serão entregues na sede Legislativo mediante documento de requisição emitido pela CONTRATANTE.

3.2 Os materiais de consumo que serão fornecidos compreendem:

MATERIAL DE CONSUMO (gêneros alimentícios-diversos)					
ITEM	**OBJETO**	**QUANT**	**UN**	**VL UN**	**VL TOTAL**
01	Açúcar Cristal, livre de fermentação, isento de matéria terrosa sujidade, contendo na rotulagem tipo e classificação, embalagem plástica transparente atóxica de 5 kg validade mínima de 12 meses.	20	PCT	18,90	378,00
02	Água mineral natural sem gás, acondicionada em vasilhame de polietileno, lacrado com tampa galão de 20 litros.	40	UN	14,50	580,00
03	Quitanda caseira tipo rosquinha, sem mofo sem danos mecânicos, apresentar textura firme.	24	PCT	19,90	477,60
04	Café em pó solúvel, torrado e moído, com 500g. LETICIA	60	PCT	29,50	1.770,00
05	Manteiga de 1 (uma) qualidade obtida de produtos isentos de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação, homogênea, de cheiro e sabor característico	30	UN	29,90	897,00

CNPJ – 01.770.100/0001-60
Rua Celina Diniz, 11 – Centro
CEP: 39.188-000 / Telefax: (38) 3533.1663
Email: cmcoutom@yahoo.com.br

	acondicionada em pote plástico de 500g. ITAMBE				
06	Leite integral apresentação embalagem tetra brik (caixinha) tipo uht, integral, embalagem de 1 litro, prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias da fabricação, quando da entrega. CX COM 12 UND	15	CX	70,68	1.060,20
07	Chá leão matte em caixa 250g, rotulado conforme legislação vigente, erva mate queimado e tostado, composto de folhas e talos de erva mate, embalagem primária, plástico atóxico, fechado em caixa de papelão de aproximadamente 250g.	10	UM	8,49	84,90
08	Mini pão de queijo congelado, tamanho Tradicional, pacote de 1 kg com aproximadamente 33 unidades, sendo cada unidade com peso aproximado de 30g.	40	PCT	29,90	1.196,00
09	Refrigerante pet 2 litros, suave, embalagem contendo no mínimo 2 litros, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. Em embalagem de 2 litros nos sabores (coca cola, Fanta laranja, Fanta uva, guaraná, Sprite...)	50	UN	10,90	545,00
10	Achocolatado em pó em embalagem de 350g, rotulado conforme legislação vigente, embalagem primária, pote lacrado.	48	UN	10,90	523,20
11	Bala icekiss sortida, coloridas e aromatizadas artificialmente, pacote com 500g	30	PCT	8,95	268,50
12	Bala mastigável butter toffe, caramelos de leite, recheados, coloridos artificialmente, com aromatizantes sintéticos 500g	30	PCT	17,90	537,00
13	Pão de forma tradicional. Superfície lisa, macia e brilhante, não quebradiça, miolo consistente, sedoso e macio, composição mínima de farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, sal, água, fermento biológico, embalado em plástico PVC, atóxico, peça fatiada, Em Embalagem de 400 Gramas,	30	PCT	7,90	237,00
14	Leite em pó integral Instantâneo. Embalagem aluminizada, intacta e bem vedada. Embalagem com 400g	20	PCT	19,90	398,00
15	Catchup tradicional ingredientes: polpa de tomate, açúcar líquido, vinagre, sal, amido modificado, conservador ácido sórbico, aroma natural de ketchup, acidulante ácido cítrico realçador de sabor glutamato monossódico. O produto a ser entregue deverá estar identificado na embalagem, devendo constar rotulagem de acordo com a legislação vigente. Em embalagens de 380g a 400g.	48	UN	11,95	573,60
16	Maionese tradicional Classificação/ Características Gerais: ingredientes: água, óleo vegetal, ovo pasteurizado, amido modificado, vinagre, açúcar, sal, cloreto de potássio, suco de limão, conservador, estabilizante, acidulante, corante natural páprica, aromatizante e antioxidantes. Em embalagens de 380 a 400g	48	UN	13,50	648,00
17	Apresuntado, Carne suína, apresentação retangular fatiada contendo 34 proteínas de soja, glicose, milho, sal, proteína vegetal, condimento natural.	12	KG	23,90	286,80
18	Queijo tipo mussarela fatiada, apresentação retangular contendo leite pasteurizado, fermento lactado, sal, coalho sem glúten.	12	KG	49,90	598,80
19	Suco de 1 litro que contém até 100% da polpa da fruta, pronto para beber. Em embalagem de 1 litro nos sabores (goiaba, uva, pêssego, manga, caju, maracujá, laranja, abacaxi...)	48	UN	6,90	331,20
20	Suco, apresentação pó, sabores sortidos, tipo artificial, pacote colorido artificialmente, adoçado, com rendimento de 1 Litro. Pacote atóxico, resistente, com peso líquido de 18g.	250	UN	1,35	337,50

CNPJ – 01.770.100/0001-60
Rua Celina Diniz, 11 – Centro
CEP: 39.188-000 / Telefax: (38) 3533.1663
Email: cmcoutom@yahoo.com.br

21	Biscoito, tipo cream cracker, salgado, características adicionais sem recheio, aplicação alimentação humana, qualidade, embalagem: saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	15	CX	17,50	262,50
22	Requeijão cremoso tradicional - produto de primeira qualidade e com sabor, cor e odor característico. De textura cremosa, sem adição de amido.	30	UN	10,90	327,00
23	Bicarbonato de sódio 1kg- ação antibacteriana e antifúngica. Para clarear tecidos.	8	UN	15,90	127,20
24	POLPA DE FRUTA100G; DIFERENTES SABORES: Polpa de fruta congelada que apresente grau de qualidade que preserve as características organolépticas dos frutos, Registrado no Ministério da Agricultura; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo 12 meses.	50	UN	5,50	275,00
25	Polpa de fruta, MORANGOS congelados pct com 1KG que apresente grau de qualidade que preserve as características organolépticas dos frutos, Registrado no Ministério da Agricultura; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo 12 meses	30	PCT	24,90	747,00
				TOTAL	**13.467,00**

4. DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

a) O valor total estimado para a presente CARTA-CONTRATO é R$ 13. 467,00 (Treze mil, quatrocentos e sessenta e sete reais)

i. Poderá haver o realinhamento de preços, desde que devidamente justificado, caso haja variação de preços no mercado.

b) O pagamento será feito mensalmente, até o dia 25 de cada mês, mediante conferência dos documentos de requisição dos produtos e será equivalente a quantidade de produtos requisitados.

c) No mês de dezembro, o pagamento será feito até o dia 31 deste mês, mediante conferência dos documentos de requisição dos produtos e será equivalente a quantidade de produtos requisitados.

d) ***Vigência: 11 (onze) meses a partir da assinatura da Carta-Contrato***

5. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

a) As despesas oriundas desta CONTRATAÇÃO correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 01.031.0001.2.010 – 3390.30.00 – Material de Consumo (fc 025).

6. DA FISCALIZAÇÃO E SANÇÕES

a) Caberá a servidora designada, promover todas as ações necessárias ao fiel comprimento dessa CONTRATAÇÃO.

b) Fica estabelecida multa de 20% (vinte por cento) do valor constante da aquisição, para a parte que deixar de cumprir as cláusulas do contrato, parcial ou totalmente.

7. DAS OBRIGAÇÕES

b) São do CONTRATADO:

i. Entregar os produtos com a qualidade exigida para o fornecimento e no prazo

CNPJ – 01.770.100/0001-60
Rua Celina Diniz, 11 – Centro
CEP: 39.188-000 / Telefax: (38) 3533.1663
Email: cmcoutom@yahoo.com.br

solicitado;

ii. Comunicar imediatamente e por escrito a Câmara Municipal, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;

iii. Cumprir as cláusulas contratuais em sua integralidade.

c) São obrigações do CONTRATANTE:

i. Efetuar o pagamento no prazo estabelecido no instrumento contratual;

ii. Notificar a CONTRATADA, quando da ocorrência de qualquer irregularidade, fixando-lhe prazo para saná-las

8. DA RESCISÃO

a) A rescisão contratual será motivada, nos termos dispostos na Lei 14.133, de 2021

9. DO FORO

a) Fica eleito o foro da Comarca de Diamantina-MG, com exclusão de qualquer outro, para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste instrumento.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

a) Havendo outros produtos além daqueles mencionados nesta contratação, serão os mesmos cobrados separadamente.

b) Constituem motivos para a suspensão do fornecimento desta CONTRATAÇÃO:

i. Falta de pagamento do disposto no instrumento contratual.

ii. Desatendimento de qualquer uma das cláusulas que incorra em prejuízo de uma das partes.

iii. Omissão de qualquer uma das partes que impeça o bom desempenho da outra, no fornecimento dos produtos.

COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS/MG, 28 DE JANEIRO DE 2025.

P/ **CÂMARA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS/MG**
Lázaro de Paula Lemos
Presidente

ALEXANDRE SOARES LEAO:76510379600 Assinado de forma digital por ALEXANDRE SOARES LEAO:76510379600 Dados: 2025.01.30 10:01:39 -03'00'

P / **COMERCIAL LEÃO E FILHO LTDA:**
CNPJ: 26.350.959/0001-40
ALEXANDRE SOARES LEÃO
CPF:765.103.796-00

TESTEMUNHAS: 01)_____
CPF: ___.___.___-__

CNPJ – 01.770.100/0001-60
Rua Celina Diniz, 11 – Centro
CEP: 39.188-000 / Telefax: (38) 3533.1663
Email: cmcoutom@yahoo.com.br

02)_____

CPF: ___.___.___-__